

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 29 de outubro de 2024.

LOCAL: Reunião por videoconferência (Microsoft Teams).

PARTICIPANTES: Luiz Marinho, Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante do MTE; Caio Mário Alvares, Vice-Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante da CNT; Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do Codefat; Sandro Pereira Silva, Secretário-Executivo do Codefat substituto; Rafael de Azevedo Ramires Leão, Conselheiro Titular Representante do MF; Júlio Costa Leite, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Amarildo Baeso, Conselheiro Suplente Representante da CC/PR; Thiago de Oliveira Borges, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Joílson Antonio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Tacimer Kulmann da Silva, Conselheiro Titular Representante da CSB; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur; Mário Sérgio Carraro Telles, Conselheiro Suplente Representante da CNI; Marcelo Viana Paris, Conselheiro Suplente Representante da CONSIF; Carlos Alberto D'Ambrósio, Conselheiro Suplente Representante da CNC; e, Rhuan Rafael Lopes de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CNA.

CONVIDADOS: Neuma Brito, Representante do FONSET; e, Francisco Macena da Silva, Secretário-Executivo do MTE e Conselheiro Suplente Representante do MTE.

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, teve início a Centésima
2 Septuagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao
3 Trabalhador (Codefat), sob a direção do Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante
4 do MTE, Sr. Luiz Marinho. **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos e, em seguida,
5 destacou que a economia continuava crescendo e gerando bons resultados. Ressaltou que não foi
6 possível, nesse exercício, pautar junto à área econômica do Governo a discussão sobre as
7 consequências para o FAT da utilização dos recursos do Fundo para financiamento de parte da
8 previdência social. Prosseguindo, informou que precisaria se ausentar, passando ao Vice-Presidente a
9 direção da reunião. O Vice-Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante da CNT, Sr.
10 Caio Mário Alvares, desejou boas-vindas ao Sr. Thiago de Oliveira Borges, Conselheiro Suplente
11 Representante do MDA, que participava pela primeira vez de reunião do Conselho. Em seguida,
12 solicitou ao Secretário-Executivo do Codefat substituto que conduzisse os trabalhos. O Secretário-
13 Executivo do Codefat substituto, Sr. Sandro Pereira Silva, passou ao **tópico II – ASSUNTOS PARA**

14 **DELIBERAÇÃO: ITEM 1 - Ata da 176ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2024. O**
15 **Secretário-Executivo do Codefat substituto indagou se havia alguma manifestação, em não havendo,**
16 **colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.** Observou que a ata
17 ora aprovada seria disponibilizada posteriormente para assinatura dos Conselheiros, via Processos SEI
18 nº 19955.204420/2024-98. Ressaltou a necessidade de os Conselheiros assinarem as atas que já
19 foram aprovadas, e que se encontravam no Sistema SEI, acrescentando que qualquer dúvida ou
20 problema no acesso poderia ser comunicada pelo e-mail institucional da Secretaria Executiva do
21 Codefat (codefat@trabalho.gov.br). Em seguida, passou ao **ITEM 2 - Proposta de Resolução que**
22 **dispõe sobre as diretrizes e critérios de operacionalização das aplicações dos recursos do Fundo de**
23 **Amparo ao Trabalhador repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de**
24 **que trata o §1º do art. 239 da Constituição Federal.** O Conselheiro Titular Representante do BNDES,
25 Sr. Júlio Costa Leite, declarou que o Banco havia identificado a necessidade de alguns ajustes e
26 melhorias na política de aplicação dos recursos do FAT Constitucional, que estariam sendo
27 apresentados na presente proposta de resolução. O Gerente de Fundos do BNDES, Sr. Arthur Butter
28 Nunes, relatou que a proposta em tela visava promover as alterações a seguir: i) remeter ao texto da
29 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2024, de modo a espelhar no artigo 4º o conteúdo da
30 LDO/2024; ii) incluir referências às operações de reembolso; iii) adequar a descrição do nome do
31 Ministério, passando de MTP para MTE; iv) incluir observação de normas para divulgação de dados; v)
32 incluir remuneração pela Taxa Referencial - TR e por Taxas Prefixadas; vi) incluir no tópico relativo à
33 apresentação de documentos, o texto “observada a legislação vigente”, de modo a possibilitar a
34 dispensa de apresentação de certidões por força de legislação específica ou decisões judiciais; vii)
35 retirar a exigência de certidões do prestador de garantias; viii) permitir operações com custo híbrido,
36 visando possibilitar a realização de operações com mais de uma fonte de recursos ou custo financeiro
37 em um mesmo subcrédito da operação; ix) permitir substituição de fontes para operações com
38 mesmas taxas de remuneração; e, x) definir tratamento para correção de erro operacional. O Técnico
39 do BNDES, Sr. Altino Guilherme Bastos Joia, complementou, observando que o Programa Desenrola
40 Brasil havia promovido a suspensão da apresentação de algumas certidões, o que estava sendo objeto
41 de ajuste também na proposta em tela. O Secretário-Executivo do Codefat substituto abriu as
42 inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé
43 Pegado do Nascimento, indagou se a equipe técnica do MTE havia avaliado a presente proposta de
44 resolução, o que daria maior conforto à sua deliberação pelo Codefat, bem como se houve consulta à
45 área jurídica do Ministério. O Coordenador-Geral de Recursos do FAT (CGRFAT/DGF/SPT/MTE), Sr.
46 Paulo César Bezerra de Souza, relatou que a proposta em tela foi debatida entre as equipes técnicas

47 do MTE e do BNDES, ressaltando que a maior parte das alterações visava formalizar procedimentos
48 que já eram adotados pelo Banco, o que propiciaria maior segurança a todas as partes envolvidas.
49 Destacou que a proposta de resolução em referência não implicaria em nenhum prejuízo ao FAT. A
50 Coordenadora-Geral do FAT (CGFAT/DGF/SPT/MTE), Sra. Suely Barrozo Lopes, declarou que as
51 matérias submetidas à deliberação do Codefat eram submetidas à Consultoria Jurídica do MTE, a qual
52 concluiu pela inexistência de óbice jurídico ao prosseguimento da proposta de resolução em tela. O
53 Conselheiro Suplente Representante da CNI, Sr. Mário Sérgio Carraro Telles, observou que a equipe
54 técnica da Confederação também avaliou a presente proposta de resolução, e que estava de acordo
55 com as alterações apresentadas. O Vice-Presidente referiu-se ao custo híbrido para indagar qual seria
56 a regra no caso de utilização de recursos do FAT e recursos próprios do Banco. O Gerente de Fundos
57 do BNDES esclareceu que a operação, para ser marcada como fonte FAT Constitucional, deveria
58 atender às regras dessa política. O Conselheiro Titular do BNDES complementou, destacando que ao
59 se efetuar uma operação com custo híbrido, era exigido o atendimento às regras e requisitos de cada
60 fonte de recursos. O Técnico do BNDES observou que a ideia do custo híbrido seria proporcionar às
61 micro e pequenas empresas um mix de taxas menores. O Conselheiro Titular da UGT sugeriu a
62 substituição do termo “custo híbrido” por “custo misto”, pois considerava esse último termo mais
63 apropriado para se referir à taxa de juros. O Secretário-Executivo do Codefat substituto indagou se
64 havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado
65 por unanimidade dos presentes com a sugestão do Conselheiro Titular da UGT de substituir o termo
66 “custo híbrido” por “custo misto”. Na sequência, passou ao tópico **III – ASSUNTO PARA**
67 **APRESENTAÇÃO: ITEM 3 – Tema: Boletim de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda – 3º**
68 **Trimestre de 2024, pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho – SEET/SE/MTE.** A
69 Subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho (SEET/SE/MTE), Sra. Paula Montagner, informou
70 que alguns indicadores ainda eram do 2º trimestre, ressaltando que aguardavam a divulgação dos
71 dados do 3º trimestre. Informou o desempenho de alguns indicadores, conforme a seguir: I)
72 População Economicamente Ativa – PEA: 109,37 milhões de pessoas; II) quantidade de ocupados:
73 101,83 milhões de pessoas; III) taxa de desocupação: 6,90%; IV) taxa de informalidade: 38,6%; e, V)
74 quantidade de empresas optantes pelo MEI: 16,18 milhões de empresas. Na sequência, relatou o
75 saldo mensal de empregos formais no período de Ago/2023 a Ago/2024: i) agosto: 219.669 empregos;
76 ii) setembro: 204.690 empregos; iii) outubro: 187.191 empregos; iv) novembro: 121.665 empregos; v)
77 dezembro: -449.494 empregos; vi) janeiro: 168.090 empregos; vii) fevereiro: 306.052 empregos; viii)
78 março: 244.503 empregos; ix) abril: 239.278 empregos; x) maio: 139.279 empregos; xi) junho:
79 206.155 empregos; xii) julho: 190.619 empregos; e, xiii) agosto: 232.513 empregos. Declarou que no

80 acumulado de janeiro a agosto de 2024 foi registrado, de empregos formais, 17.595.190 admissões e
81 15.868.701 desligamentos, resultando em saldo positivo de 1.726.489 empregos, sendo 1.405.730
82 empregos típicos e 320.759 empregos não típicos. Esclareceu que eram considerados não-típicos os
83 trabalhadores aprendizes, intermitentes, temporários, contratados por CAEPF (Cadastro de Atividade
84 Econômica da Pessoa Física) e com carga horária até 30 horas. Prosseguindo, informou a quantidade
85 de segurados por modalidade e respectivo valor de recursos pagos: i) formal: 1.515.317 trabalhadores
86 e R\$10,41 bilhões; ii) doméstico: 41.015 trabalhadores e R\$159,58 milhões; iii) bolsa de qualificação:
87 812 trabalhadores e R\$19,76 milhões; iv) pescador artesanal: 100.214 trabalhadores e R\$475,99
88 milhões; e, v) resgatado: 652 trabalhadores e R\$1,57 milhão. Em seguida, destacou os principais
89 dados do abono salarial: a) abonos identificados: 25.638.206; b) valores de abonos identificados:
90 R\$27,54 bilhões; c) abonos pagos: 24.968.240; d) valores pagos: R\$27,31 bilhões; e) abonos a pagar:
91 669.966; f) valores a pagar: R\$235,47 milhões; e, g) taxa de cobertura: 97,39%. Prosseguindo,
92 informou os principais dados da intermediação de mão de obra: I) trabalhadores inscritos: 1.309.210;
93 II) vagas oferecidas: 598.329; III) encaminhamentos realizados: 1.386.244; IV) trabalhadores
94 colocados: 150.776; V) trabalhadores segurados colocados: 813; VI) taxa de eficiência dos
95 encaminhamentos - colocados/encaminhados: 10,88%; VII) taxa de eficiência dos encaminhamentos
96 dos requerentes do seguro-desemprego: 12,85%; VIII) taxa de adequação do perfil das vagas -
97 colocados/vagas: 25,20%; e, IX) taxa de esforço na captação de vagas - vagas/inscrições + ativações:
98 45,47%. Informou que entre o 3º trimestre de 2023 e o 3º trimestre de 2024 verificou-se um
99 crescimento de 16,1% no número de vagas oferecidas pelo SINE, que passou de 515.172 para
100 598.329, um aumento de 83.157 vagas, geograficamente concentrado no PR (14,6 mil vagas) e em SP
101 (27,3 mil vagas). Observou que 79,0% dos requerimentos do seguro-desemprego foram solicitados via
102 web. Destacou que foram registrados 189.239.465 acessos à Carteira de Trabalho Digital e índice de
103 92% de satisfação dos usuários. Em seguida, apresentou um resumo dos resultados da RAIS, do setor
104 privado, dos exercícios de 2022 e 2023, respectivamente: a) estoque de empregados: 42,96 milhões e
105 44,47 milhões; b) remuneração média: R\$3,39 mil e R\$3,51 mil; c) remuneração mediana: R\$ 2,06 mil
106 e R\$2,29 mil; e, d) estabelecimentos com empregados: 4,43 milhões e 4,53 milhões. Relatou que, em
107 2023, as mulheres representavam 40% das pessoas em estabelecimentos com 100 empregados e
108 mais, e 34,1% da massa de rendimentos. Ponderou que se a massa de rendimentos das mulheres
109 passasse de 34,1% para 40%, a massa total de rendimentos cresceria R\$76,7 bilhões. Destacou que,
110 em 2023, o número de empregados estava assim distribuído por sexo: 40,0% mulheres e 60,0%
111 homens; enquanto a massa salarial apresentava a seguinte distribuição: 34,1% mulheres e 65,88%
112 homens. A Subsecretária da SEET finalizou, destacando que as estatísticas do trabalho estavam

113 disponíveis para consulta no Portal do Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho:
114 <http://pdet.mte.gov.br/>. O Secretário-Executivo do Codefat substituto agradeceu à expositora do
115 tema e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT indagou se
116 estava correta a informação de que apenas 813 trabalhadores segurados foram colocados no
117 mercado de trabalho, ressaltando que caso se confirmasse, seria preocupante essa baixa colocação.
118 Em seguida, parabenizou pela inclusão no Boletim do valor de remuneração mediana, que era mais
119 abrangente que remuneração média. Sugeriu que fosse incluída na próxima apresentação do Boletim
120 informações sobre trabalhadores imigrantes. A Subsecretária da SEET registrou que buscava se
121 certificar se o referido quantitativo de trabalhadores estava correto, bem como verificaria a
122 possibilidade de incluir dados sobre trabalhadores imigrantes. O Conselheiro Titular Representante da
123 CNTur, Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho, destacou a dificuldade do setor de turismo em recrutar
124 mão de obra com qualificação mais operacional, e menos acadêmica. Prosseguindo, o Secretário-
125 Executivo do Codefat substituto passou ao **ITEM 4 - Tema: Uma avaliação de impacto do Programa**
126 **de Geração de Emprego e Renda (PROGER), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.** O
127 Diretor do IPEA, Sr. Carlos Henrique Leite Corseuil, registrou que no estudo em tela foram avaliados
128 os impactos do Proger sobre duas variáveis diretamente relacionadas aos objetivos da intervenção: o
129 emprego e a folha salarial. Destacou que também se incluiu como resultado de interesse a
130 qualificação da força de trabalho. Destacou que foi objeto de avaliação os efeitos sobre as linhas do
131 Proger: o FAT Fomentar e o Proger Urbano, Turismo e Exportação, nas suas modalidades de capital de
132 giro e investimento. Em seguida, relatou os principais resultados: i) sobre os impactos agregados, em
133 termos de tempo calendário sobre emprego e folha salarial, eram sempre positivos e estaticamente
134 significativos; ii) em termos pontuais, os efeitos sobre o emprego apresentavam padrão semelhante a
135 um U invertido, incompleto no final, com os impactos iniciando-se em 6,8% em 2009, crescendo até
136 atingirem o pico de 32,4% em 2014, e decrescendo a partir daí até alcançar 17,4% em 2018; iii) o
137 padrão dos impactos sobre a folha salarial era semelhante ao observado para o emprego: iniciava-se
138 em 5,1% em 2009, crescia até atingir o pico de 33,1% em 2012, e decrescia a partir de então; iv) os
139 efeitos sobre a qualificação da força de trabalho seguiam um padrão um pouco distinto, e variava de
140 acordo com a dimensão utilizada; v) os efeitos sobre a média de anos de estudos dos trabalhadores
141 em estabelecimentos beneficiados se mostravam crescentes no tempo calendário, porém de
142 magnitudes bem limitadas, sempre inferiores a 1%; e, vi) os efeitos sobre a proporção de
143 trabalhadores desempenhando tarefas que exigiam alta qualificação eram nulos para todos os anos.
144 Prosseguindo, apresentou os seguintes dados: I) os resultados agregados para o tempo decorrido
145 após a entrada no programa também se mostravam sempre positivos e estatisticamente

146 significativos, para emprego e folha salarial; II) distintamente do padrão dos efeitos agregados por
147 ano calendário, os por tempo decorrido para o emprego e a folha salarial mostravam tendência
148 crescente continua ao longo do tempo, só arrefecendo ou revertendo com pouca intensidade a partir
149 de nove ou dez anos decorridos após o início do tratamento; III) o padrão para os efeitos sobre a
150 composição da força de trabalho por tempo decorrido novamente variava de acordo com a dimensão
151 utilizada; IV) os efeitos sobre a média de anos de estudos dos trabalhadores em estabelecimentos
152 beneficiados também apresentam uma tendencia de crescimento contínua; e, V) os efeitos sobre a
153 proporção de trabalhadores desempenhando tarefas que exigiam alta qualificação eram sempre
154 nulos. Na sequência, apresentou um resumo do estudo: i) assim como outras avaliações de impacto
155 do Proger, os resultados alcançados mostravam impactos positivos sobre o emprego das empresas
156 participantes do programa, pelo menos para as que tomaram crédito uma vez; ii) os resultados
157 também revelavam que o Proger tinha efeitos positivos sobre a folha salarial das empresas
158 beneficiárias; iii) em conjunto, portanto, os resultados indicavam que a intervenção tinha sido capaz
159 de elevar a massa salarial dos trabalhadores no país, sendo esse resultado explicado, em parte, pelo
160 aumento de postos de trabalho gerados a partir do programa; e, iv) na dimensão qualificação, os
161 resultados sugeriram que o programa aumentou marginalmente a educação média dos empregados
162 das firmas beneficiadas, porém não alterou a qualificação medida através de indicadores de
163 habilidades dos trabalhadores. O Diretor do IPEA finalizou, destacando que, portanto, o programa
164 parecia estar cumprindo seu principal objetivo de gerar emprego e renda, porém não tinha
165 contribuído substancialmente para aumentar a qualificação da mão de obra empregada no país O
166 Secretário-Executivo do Codefat substituto destacou que esse tipo de avaliação era uma importante
167 contribuição para a análise da política de microcrédito e crédito produtivo em geral. Em seguida,
168 abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da CNTur indagou se seria dado algum
169 informe sobre o SINE - Sociedade Civil na presente reunião, dado questionamento da CNI da não
170 participação das federações, mas apenas das confederações e sindicatos. O Conselheiro Suplente da
171 CNI informou que o assunto já estava sendo tratado junto ao MTE para ser oportunamente pautado
172 no Codefat. Na sequência, o Secretário-Executivo do Codefat substituto passou ao tópico **IV - OUTROS**
173 **ASSUNTOS: ITEM 5 - Entrega dos seguintes documentos: 5.1. Resumo das discussões da 174ª**
174 **Reunião Ordinária do GTFAT, realizada em 09.10.2024**, elaborado pela Coordenação-Geral do FAT –
175 CGFAT/DGF/SPT/MTE; **5.2. Boletim de Informações Financeiras do FAT – 4º Bimestre de 2024**,
176 elaborado pela Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGRFAT/DGF/SPT/MTE; **5.3. Relatório de**
177 **Acompanhamento da Programação Anual de Aplicação de Recursos do FAT Constitucional**,
178 elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e, **5.4. Quadro**

179 **Comparativo da Proposta Orçamentária do FAT versus Projeto de Lei Orçamentária Anual –**
180 **PLOA/2025**, elaborado pela Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador –
181 CGRFAT/DGF/SPT/MTE. O Secretário-Executivo do Codefat substituto informou que todos os
182 documentos e arquivos da presente reunião se encontravam disponíveis no processo SEI nº
183 19955.205517/2024-18. Em seguida, abriu as inscrições para considerações finais. O Conselheiro
184 Titular Representante da CTB, Sr. Joílson Antonio Cardoso do Nascimento, manifestou preocupação
185 com os pronunciamentos de algumas autoridades governamentais sobre ajustes fiscais e possíveis
186 impactos no seguro-desemprego e no abono salarial, veiculados na mídia, acrescentando que
187 considerava inadmissível qualquer ajuste em prejuízo dos trabalhadores. Ponderou que o MTE
188 precisaria ficar atento à essas questões e buscar defender os direitos dos trabalhadores. Declarou sua
189 insatisfação com a realização de reunião do Codefat por videoconferência, pois entendia que isso
190 prejudicava as discussões dos temas afetos ao FAT. O Conselheiro Titular da UGT concordou que era
191 preocupante as notícias de ajustes fiscais com eventual impacto nos benefícios dos trabalhadores.
192 Aproveitou para registrar que no dia 27.11.2024 seria realizado, em Vitória/ES, o Seminário de
193 Avaliação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), ressaltando a
194 importância dessa política. O Vice-Presidente declarou que era um privilégio participar da gestão do
195 FAT, um dos maiores fundos sociais da América Latina, acrescentando que todos os temas tratados no
196 Codefat eram de grande importância para as políticas públicas de emprego, trabalho e renda.
197 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Vice-Presidente deu por
198 encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Sandro Pereira Silva,
199 Secretário-Executivo do Codefat substituto, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada
200 pelo Presidente do Codefat, demais membros do Colegiado, e por mim.

LUIZ MARINHO
Presidente do Codefat e
Conselheiro Titular Representante do MTE

CAIO MÁRIO ALVARES
Vice-Presidente do Codefat e
Conselheiro Titular Representante da CNT

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR
Secretário-Executivo do Codefat

SANDRO PEREIRA SILVA
Secretário-Executivo do Codefat substituto

Continuação da Ata da 177ª Reunião Ordinária do Codefat

RAFAEL DE AZEVEDO RAMIRES LEÃO
Conselheiro Titular Representante do MF

JULIO COSTA LEITE
Conselheiro Titular Representante do BNDES

AMARILDO BAESO
Conselheiro Suplente Representante da CC/PR

THIAGO DE OLIVEIRA BORGES
Conselheiro Suplente Representante do MDA

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

JOÍLSON ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

TACIMER KULMANN DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CSB

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO
Conselheiro Titular Representante da CNTur

MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES
Conselheiro Suplente Representante da CNI

MARCELO VIANA PARIS
Conselheiro Suplente Representante da CONSIF

CARLOS ALBERTO D'AMBRÓSIO
Conselheiro Suplente Representante da CNC

RHUAN RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNA